

DECRETO N° 5754/2024

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024”.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3150/2023:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2024 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

ORGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 01 0031 0001 2,001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

16 0500 3390 39 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....	R\$ 35.000,00
18 0500 4490 52 00 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 12.000,00

01.01 01 0031 0001 2,035 CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO

2 0500 3390 14 00 00 00 DIÁRIAS – CIVIL.....	R\$ 9.000,00
--	--------------

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura e atendimento dos créditos autorizados no artigo anterior, a redução orçamentária da seguinte rubrica do orçamento vigente:

ORGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 01 0031 0001 2,001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

11 0500 3390 08 11 00 00 AUXÍLIO-SAÚDE.....	R\$ 9.000,00
13 0500 3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 10.000,00
14 0500 3390 33 00 00 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 6.000,00
15 0500 3390 36 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF.....	R\$ 4.000,00
17 0500 3390 93 00 00 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 5.000,00

01.01 01 0031 0001 2,035 CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO

3 0500 3390 33 00 00 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 5.000,00
4 0500 3390 39 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....	R\$ 17.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 08 de novembro de 2024.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento